

PERGUNTAS E RESPOSTAS - PLANALTINA ARTE URBANA

O EDITAL 10/2020 REALIZA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAR 15 ARTISTAS/GRAFITEIROS E GRAFITEIRAS PARA DESENVOLVER UM PAINEL ARTÍSTICO, ENTRE OS DIAS 01 A 04 DE OUTUBRO DE 2020, NA PAREDE EXTERNA DO COMPLEXO CULTURAL DE CULTURAL DE PLANALTINA, PLANALTINA-DF.

VI QUE TEVE UMA RETIFICAÇÃO NO EDITAL! O QUE MUDOU?

A retificação veio para facilitar ainda mais o processo de inscrição, qualquer cadastro regulamentado na Secretaria de Cultura e Economia Criativa (CEAC, SIS CULT, MAPA NAS NU VENS e etc.) será válido para compor a documentação obrigatória.

QUAL SUPORTE A SECEC DARÁ AOS GRAFITEIROS?

Material para pintura (spray), equipamentos de segurança tais como: andaime, cadeira com cinto de segurança e trava queda, óculos de proteção, capacete, lanche, água, álcool em gel, máscara descartável e UTE, além do cachê previsto em Edital.

QUAL SERÁ O TEMA DA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA?

“Planaltina: patrimônio, cultura e identidade de uma cidade centenária”. O grafite não pode ter palavras e deve conter traços que remetam ao contexto histórico de Planaltina; aos pontos turísticos e festividades de Planaltina e ao patrimônio histórico, artístico e cultural de Planaltina.

QUAL METRAGEM DEVO CONSIDERAR PARA PLANEJAR O CROQUI?

Área de 18,4 m² (8m de altura X 2,3m de largura).

QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SE INSCREVER?

O candidato deverá encaminhar e-mail para o gccp@cultura.df.gov.br com um PDF único de até 20mb contendo a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição devidamente assinada (anexar ficha em word);
 - Comprovante de residência, domicílio ou sede no Distrito Federal ou Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
 - Proposta de Trabalho e croqui da intervenção artística a ser realizada no Complexo Cultural de Planaltina;
 - Demais documentos que comprovem experiência, como: portfólio artístico, release, currículo, fotos, declarações, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, entre outros;
 - Comprovantes de inscrição em qualquer cadastro regulamentado Secretaria de Cultura e Economia Criativa (NÚMERO CEAC, SISCULT, PRINT DO CADASTRO MAPA NAS NUVENS E ETC.).
- o Se pessoa jurídica, documentação relativa à habilitação jurídica (cédula de identidade e registro comercial), conforme art. 28 da Lei nº 8.666/1993.

QUAL O PRAZO DE INSCRIÇÃO?

As inscrições estão abertas do dia 21 até as 23h59 do dia 06 setembro de 2020.

O QUE DESABILITA UMA INSCRIÇÃO?

Enviar a documentação exigida, no item 3 do edital, incompleta ou fora do prazo, bem como apresentar croqui com fuga de tema.

PESSOA FÍSICA PODE FAZER A INSCRIÇÃO? PRECISA TER MEI?

Pessoa física pode fazer a inscrição e não precisa ter MEI.

SE EU FOR APROVADO NA SELEÇÃO?

Os artistas que forem aprovados pela comissão de seleção serão orientados quanto à contratação e a execução de seu croqui. O e-mail informado na inscrição deve estar atualizado e ser acompanhado nos meses que se seguem.

QUANDO SAI O RESULTADO DA SELEÇÃO?

De acordo com o Edital 15/2020 o cronograma do projeto é o seguinte:

CRONOGRAMA PLANALTINA ARTE URBANA		
Atividade	Prazo (dias)	Datas
Inscrições	No mínimo 10	21/08 a 06/09
Análise das propostas	Até 5	Ao término das inscrições
Resultado parcial	1	Previsto para 10/09
Recursos	10	10/09 a 20/09
Análise dos recursos	Até 5	Ao término da interposição de recursos
Resultado final	1	Previsto para 23/09
Processo de contratação	No mínimo 5	de 23/09 a 30/09
Ação	4	01 a 04/10

COMO POSSO TIRAR MINHAS DÚVIDAS SOBRE O EDITAL?

Pode enviar um email para: gccp@cultura.df.gov.br ou entrar em contato com a servidora Giovana pelo telefone (61) 3325-6267.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do projeto Planaltina Arte Urbana

